



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 224/2026 TRE-AL/PRE/AADM

Altera os arts. 2º e 3º da Portaria Presidência n.º 213/2026 TRE-AL/PRE/GPRES, que dispõe sobre a Comissão de Poder de Polícia da Propaganda Eleitoral para as Eleições Gerais de 2026, no âmbito da capital.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

e considerando o que consta no Processo Administrativo SEI nº 0006040-83.2026.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 2º e 3º da Portaria Presidência n.º 213/2026 TRE-AL/PRE/GPRES passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os plantões presenciais da Comissão de Poder de Polícia da Propaganda Eleitoral para as Eleições Gerais de 2026, no âmbito da capital, referida no art. 1º, para o período compreendido entre 25 de julho e a véspera da realização do 1º ou 2º turno da eleição, se houver, poderão ser realizados aos sábados, domingos e feriados, preferencialmente no horário das 10h às 15h, mediante prévia análise e autorização por despacho do Presidente, que poderá, conforme as necessidades do serviço, definir horário diverso.

Parágrafo único. O despacho autorizativo de que trata o caput definirá o quantitativo de servidores integrantes da escala de plantão.

Art. 3º A execução de serviço extraordinário pelos servidores indicados no art. 1º, para atendimento aos plantões de que trata o art. 2º, dependerá igualmente de prévia análise e autorização por despacho do Presidente.

§ 1º O serviço extraordinário, quando autorizado, será restrito a 5 (cinco) horas aos sábados, domingos e feriados, e será remunerado de acordo com a disponibilidade orçamentária.

§ 2º Uma vez autorizada pelo Presidente a realização do serviço extraordinário, a formalização se dará pelos meios ordinários, competindo à Presidência da Comissão, ou a quem a substitua, os encaminhamentos necessários."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 30 de julho de 2026.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas